



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26
RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO
CEP 18520-135 CERQUILHO – SÃO PAULO
TEL. (15) 3384-2994 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 9.115, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

*Exonera a pedido **VICTOR FUZARI**, ocupante do cargo em comissão de **COORDENADOR DE ESPORTE**.*

JOSÉ ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo,

RESOLVE:

I. Exonerar a pedido **VICTOR FUZARI**, titular do R.G. n.º 43.776.010-8 SSP/SP e CPF n.º 370.565.208-71, ocupante do cargo de provimento efetivo de **COORDENADOR DE ESPORTE**, nomeado por meio da Portaria n.º 7.450, 02 de março de 2020.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a data de 1º de fevereiro de 2024.

Cerquillo, 02 de fevereiro de 2024.

JOSÉ ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL